



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL**

**RETIFICAÇÃO Nº001/2020**

**EDITAL Nº02/2020 - PROCESSO SELETIVO Nº 01 DE DISCENTES PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), através da comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 064/2020-AEDS torna público à retificação do Edital AEDS/FACHUSC nº02/2020, publicado no site da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC em 07 de julho de 2020.

**1 No Item 2 - DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

Onde se lê:

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia 08 a 14 de julho de 2020,** por meio da internet no endereço eletrônico <http://www.fachusc.com.br/>.

**Leia-se:**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia 08 a 17 de julho de 2020,** por meio da internet no endereço eletrônico <http://www.fachusc.com.br/>.

**2 No Item 3 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES**

Onde se lê:

- 3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia 08 a 14 de julho de 2020,** no endereço eletrônico <http://www.fachusc.com.br/>, onde o candidato realizará o cadastramento e preenchimento de formulário de inscrição on-line (disponível em <https://forms.gle/nSMY6CwMjYZnA6Fz8>) com seus dados pessoais, bem como, deverá anexar ao formulário as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

**Leia-se:**

- 3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia 08 a 17 de julho de 2020,** no endereço eletrônico <http://www.fachusc.com.br/>, onde o candidato realizará o cadastramento e preenchimento de formulário de inscrição on-line (disponível em <https://forms.gle/nSMY6CwMjYZnA6Fz8>) com seus dados pessoais, bem como, deverá anexar ao formulário as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

### 3 No Item 7 - DO PROCESSO AVALIATIVO

Onde se lê:

7.1. O processo de seleção consistirá de três etapas:

7.1.1. Primeira Etapa, Eliminatória: o candidato deverá ter enviado todos os documentos relativos à inscrição e ao processo avaliativo, **conforme item 3.2 e 3.5;**

7.1.2. Segunda Etapa, Eliminatória: A obediência às condições do item “Dos requisitos para Inscrição e Seleção”.

7.1.3. Terceira Etapa, Eliminatória: Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

a) **Análise do rendimento acadêmico (30%):** média das notas obtidas nas disciplinas, conforme item 3.2, subitem “D”, contidas no histórico acadêmico do discente.

b) **Número de aprovações por média (30%):** os alunos serão pontuados de acordo com a porcentagem. A pontuação deste item será igual à porcentagem de disciplinas aprovadas por média, que o discente apresenta em seu histórico acadêmico.

b) **Carta de Intenção (40%):** os alunos serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 25 pontos); Capacidade de síntese (até 25 pontos); Correção e adequação da linguagem (até 25 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 25 pontos). Orientações quanto à elaboração da carta de intenção, vide anexo I.

7.1.4. Serão observados como critérios de desempate: 1º Carta de Intenção; 2º Média global do histórico acadêmico.

Leia-se:

7.1. O processo de seleção consistirá de três etapas:

7.1.1 Primeira Etapa, Eliminatória: o candidato deverá ter enviado todos os documentos relativos à inscrição e ao processo avaliativo, conforme item 3.2 e 3.5;

7.1.2 Segunda Etapa, Eliminatória: A obediência às condições do item “Dos requisitos para Inscrição e Seleção”.

7.1.3 Terceira Etapa, Eliminatória: Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

a) **Análise do rendimento acadêmico:** a nota desse item será a média das notas obtidas nas disciplinas, conforme item 3.2, subitem “D”, contidas no histórico acadêmico do discente.

b) **Número de aprovações por média:** a nota desse item será o quociente entre as disciplinas aprovadas por média e o número de disciplinas cursadas pelo discente multiplicado por 10. Por exemplo, se o discente cursou 5 disciplinas e foi aprovado por média em 3 sua nota nesse item será:

$$N.M = \frac{3}{5} \times 10 = 0,6 \times 10 = 6,0$$

c) **Carta de Intenção:** os alunos serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 2,5 pontos); Capacidade de síntese (até 2,5 pontos);

Correção e adequação da linguagem (até 2,5 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 2,5 pontos). Orientações quanto à elaboração da carta de intenção, vide anexo I.

7.1.4. Serão observados como critérios de desempate: 1º Carta de Intenção; 2º Média global do histórico acadêmico.

#### 4 Incluir no Item 7 - DO PROCESSO AVALIATIVO

7.1.5. Para o cálculo da média do candidato levar-se-á em conta os seguintes pesos, conforme mostra tabela abaixo:

Aspectos	Peso
Análise do rendimento acadêmico	3
Número de aprovações por média	3
Carta de Intenção	4

O cálculo das médias ( $M$ ) dos candidatos dar-se-á da seguinte forma:

$$M = \frac{A.R \times 3 + N.M \times 3 + C.I \times 4}{10}$$

Onde:

$A.R$  = Nota obtida na Análise do rendimento acadêmico;

$N.M$  = Nota obtida no Número de aprovações por média;

$C.I$  = Nota obtida na Carta de Intenção.

#### 5 No Item 8 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	07/07/2020
Período de Inscrições e Envio de documentação para avaliação	08 a 14/07/2020
Homologação das Inscrições	15/07/2020
Prazo para Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	16/07/2020
Resultado dos Recursos	17/07/2020
Período da Avaliação	18 e 22/07/2020
Resultado Preliminar	23/07/2020
Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	24/07/2020
Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação	27/07/2020
Homologação do Resultado Final	27/07/2020

**Leia-se:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	07/07/2020
Período de Inscrições e Envio de documentação para avaliação	08 a 17/07/2020
Homologação das Inscrições	20/07/2020
Prazo para Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	21/07/2020
Resultado dos Recursos	22/07/2020
Período da Avaliação	20 e 26/07/2020
Resultado Preliminar	27/07/2020
Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	28/07/2020
Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação	30/07/2020
Homologação do Resultado Final	31/07/2020

6 Os demais itens permanecem inalterados.

Salgueiro, 14 de julho de 2020

Comissão Avaliadora do Processo de Seleção

Prof. Me. Dan Vítor Vieira Braga

Prof. Me. Robson Franklin de Aguiar Couto

Profª. Me. Aretuza Bezerra B. Ramos

Profª. Me. Maria do Socorro Cordeiro de Sousa